



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº VTP.0012/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Prorroga e convalida atuação da Comissão de Apreciação de Projetos Vinculados às Ações Universais da Política de Assistência Estudantil no Câmpus Votuporanga.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR a atuação da Comissão de Apreciação de Projetos Vinculados às Ações Universais da Política de Assistência Estudantil - designada pela Portaria nº VTP.0124/2018 -, a contar de 1 de janeiro de 2019, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º – CONVALIDAR a atuação da referida comissão durante o ano letivo de 2019.

Art. 3º – ALTERAR a presidência da referida comissão a contar de 23 de julho de 2019, substituindo ALEXANDRE DA SILVA DE PAULA por LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO CLEBER DA SILVA

Diretor-Geral em Exercício